

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação	
N° 3310 Data 26/07/2011 Horário 15 In	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda	
Processo nº	№ <u>1309.</u>	
AutorVEREADOR LAUDIR MUNARETTO - MDB		



O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça e ao

Ilustríssimo Senhor Diretor do Instituto do Meio Ambiente de Dourados, (IMAM), Wolmer Sitadini Campagnoli e ao Ilustríssimo, Senhor Anderson Ortiz Dias, Comandante da Policia Militar Ambiental de Dourados, **SOLICITANDO** a realização de estudos, visando um Plano de Manejo especifico para a disponibilidade de levar as capivaras do Arnulpho Fioravanti para um outro local devido ao alastramento do carrapato-estrela, haja vista que a capivara é um dos hospedeiros do referido parasita.

JUSTIFICATIVA

Sem predadores naturais e com capacidade de reproduzir duas vezes por ano até 8 filhotes, as capivaras que vivem no parque Arnulpho Fioravanti passaram de simples moradoras a motivo de preocupação. Como o capim - uma das opções de alimento - está seco por causa do clima, os bichos estão saindo dos limites do parque e caminhando por ruas próximas. Essa situação aumenta com o "pasto" seco, mas se registra em outras estações.

A situação do parque contribui para essa "farra" das capivaras. Na área que ladeia a Agecold, vândalos cortaram um pedaço da tela que cerca o parque e criaram um "portão", no qual é possível passar até um veículo de grande porte.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O portão é usado pelas capivaras e também pela turma do pedal, que criou trilhas em vários pontos do Parque, e por outros frequentadores. Entrando-se de carro pelo portão, uma estrada que passa atrás da sede do Instituto Municipal do meio Ambiente (IMAM) é possível acessar a Rua Coronel Ponciano.

No caso das capivaras a preocupação é o carrapato estrela. A capivara é um dos hospedeiros do carrapato-estrela (Amblyomma cajennense), o qual transmite a doença Febre Maculosa Brasileira (FMB).

A doença é transmitida por esses carrapatos, que funcionam como reservatórios da bactéria Rickettsia rickettsii, que são microrganismos que causam a FMB. Se pegar o ser humano, pode contaminar com a febre maculosa, uma doença infecciosa, febril aguda e de gravidade variável. A doença pode variar desde as formas clínicas leves e atípicas até formas graves, com elevada taxa de letalidade.

Plenário "Weimar Torres" 26 de julho de 2021.

LAUDIX MUNARETTO VEREADOR – MDB

Av. Marcelino Pires

www.camaradourados.ms.gov.br

Fone: (67) 3410-0100

CEP: 79830-001 - Dourados - MS

Fax: (67) 3424-6000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requeriment Projeto de Lei Complementar Indicação
N° 3311	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo
Data 25 / 07 /2021 Horário \S In .	Projeto de Resolução Emenda
Processo nºVEREADOR LAUDIR MUN	ARETTO HIMDB 1316
Autor	
O vereador que a esta subscreve normas regimentais, INDICA a Me expediente ao Excelentíssimo Pro Dourados, Alan Aquino Guedes Ilustríssima Senhora Mariana de Souza Neto, Di com cópia ao Ilustríssimo Senhor Romualdo Do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, manutenção de um semáforo, localizado na rua	esa, seja endereçado efeito Municipal de de Mendonça e a retora da AGETRAN, iniz Salgado Junior, SOLICITANDO a
esquina com a Monte Alegre.	

JUSTIFICATIVA

Munícipes procuraram este vereador para solicitar que intercedêssemos junto a Vossas Senhorias, visando a manutenção de um semáforo, localizado na rua Presidente Vargas, esquina com a Monte Alegre, haja vista que o referido aparelho semafórico está danificado devido a uma colisão de transito recente.

Plenário "Weimar Tones" 26 de julho de 2021.

VEREADOR – MDB

Lido

Na Sessão de 26 10 ty 21



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação	
N° 33 12 Data 26 107 12021 Horário S. Ch.	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda	
Processo nº	N°_1311,	
AutorVEREADOR LAUDIR MUNARETTO — MDB		



O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal

de Obras Públicas, Luis Gustavo Casarin e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior, **SOLICITANDO** iluminação pública e asfalto na região das Sitiocas Campina Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em decorrência das inúmeras reclamações dos moradores da região. Este vereador foi procurado por várias famílias, que relataram a situação crítica vivenciada pelos moradores daquela região.

As ruas da Sitioca, que são de terra, estão cheias de valetas, dificultando a vida dos moradores, bem como dos condutores de carros, motos e bicicletas. A iluminação pública também precisa de reparos, haja vista que, as lâmpadas estão queimadas e sem reparos há anos.

A medida visa a garantir o tráfico seguro naquela região, já que o asfalto de qualidade e iluminação pública representam segurança para o munícipes.

Plenário "Weimar Torres" 26 de julho de 2021.

VEREADOR - MDB

Lido Na Sessão de <u>Porti 21</u>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação	
N° <u>3313</u> Data <u>26 /0 ナ /221 Horário </u> S ふ	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda	
Processo nº	Nº 1312	
Autor VEREADOR LAUDIR MUNARETTO – MDB		



O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** a Mesa, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dourados, Alan Aquino Guedes de Mendonça e ao

Ilustríssimo Senhor Romualdo Diniz Salgado Junior, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, **SOLICITANDO** a instalação de brinquedos adaptados para deficientes em parques públicos.

<u>JUSTIFICATIVA</u>

A proposição ora apresentada tem por objetivo, solicitar a possibilidade de providenciar a implantação de brinquedos e equipamentos adaptados para crianças com deficiência nos parques infantis e espaços de uso público do Município. Nosso objetivo também é incentivar a promoção, socialização, integração e a interação de todas as crianças, com especial atenção às portadoras de necessidades especiais.

O direito de acesso e uso a brinquedos adaptados não é recente. A partir da promulgação da Lei Federal nº 10.098/2000, no mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes em parques e espaços de uso público devem ser adaptados e identificados, tanto quanto possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A implantação de brinquedos adaptados em locais de uso público tem por base os direitos consagrados no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Conforme a legislação, toda criança tem os direitos básicos de brincar, praticar esportes e socializar, sem que sofra qualquer tipo de discriminação ou segregação.

Plenário "Weimar Torres" 26 de julho de 2021.

CEP: 79830-001 - Dourados - MS

www.camaradourados.ms.gov.br

Fone: (67) 3410-0100

Fax: (67) 3424-6000